

**TABELA COM VALOR MENSAL PER CAPITA PARA A PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CUSTEIO DA
ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**

PORTARIA MGI Nº 2.829, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Efeitos Financeiros a partir de 1º de maio de 2024

RENDA (REAIS/IDADE)	FAIXA 1 00 a 18	FAIXA 2 19 a 23	FAIXA 3 24 a 28	FAIXA 4 29 a 33	FAIXA 5 34 a 38	FAIXA 6 39 a 43	FAIXA 7 44 a 48	FAIXA 8 49 a 53	FAIXA 9 54 a 58	FAIXA 10 59 ou +
até 3.000	254,18	266,17	269,77	297,07	305,95	316,10	361,06	366,80	372,51	411,26
de 3.001 até 6.000	196,34	207,65	211,02	230,21	238,60	248,20	280,87	285,34	289,80	321,04
de 6.001 até 9.000	160,80	162,92	166,10	178,29	186,21	195,23	210,12	213,45	216,78	235,28
de 9.001 até 12.000	142,18	144,16	147,11	158,69	166,10	174,57	187,87	190,85	193,82	211,36
de 12.001 até 15.000	132,03	133,86	136,60	148,11	155,02	162,93	176,13	178,92	181,71	198,93
de 15.000 até 18.000	121,87	123,56	126,10	137,53	143,95	151,29	164,39	166,99	169,60	186,50
de 18.0001 até 21.000	111,72	113,27	115,59	126,95	132,88	139,66	152,65	155,06	157,48	174,06
acima de 21.000	106,64	108,12	110,33	116,37	121,80	128,02	140,90	143,14	145,37	161,63